

PARECER CONJUNTO N° 894/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44/2012.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove homenagem a jovem profissional da área da saúde, atualmente é médico assistente do Instituto do Coração (INCOR) e Médico Radiologista do Hospital Sírio Libanês. Desenvolve importante trabalho no atendimento a população mais carente, dedica-se de forma ímpar ao seu próximo. Busca desenvolver ao máximo seu potencial, tendo diversos artigos publicados e participando ativamente de atividades que visam o aprimoramento profissional dentro do campo em que atua.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 14/06/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – DEM

Marta Costa - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sandra Tadeu – DEM

Aníbal de Freitas – PSDB

Donato – PT

Roberto Trípoli – PV

Wadih Mutran - PP